



Tribunal Regional Eleitoral
Santa Catarina

(fl.3 da Portaria DG n. xxx/2022)

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2023 - 2024

Florianópolis, 25 de outubro de 2022



TRE-SC
Assinatura Digital

Documento assinado digitalmente por **AUGUSTO CÉSAR CAMPOS:75077787972** em **20/01/2023** às **16h36min**, conforme Resolução TRESC n. 7.864/2012.
Para validar o documento, acesse pelo código QR ao lado ou, no endereço <https://apps.tre-sc.jus.br/valida-documento>, informe o código de validação **8EF4C725E2474C779C09C46D5AD953B5**.





Sumário

1	Introdução.....	5
2	Apresentação	6
3	Referencial Estratégico e Documentos de Referência	7
4	Estrutura Organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação	13
5	Resultados do Planejamento Estratégico de TIC.....	14
6	Indicadores de Resultado	18
7	Ações e Iniciativas	21
	7.1 Detalhamento das Ações Estratégicas	21
	7.2 Outras Iniciativas identificadas.....	26
	7.2.1 Sistemas.....	27
	7.2.2 Infraestrutura	24
	7.2.3 Governança e Gestão	26
	7.2.4 Pessoas.....	27
	7.3 Programação de Ações e Iniciativas	31
8	Riscos do PDTIC	31

Índice de Figuras

Figura 1-	Mapa Estratégico de TIC do Poder Judiciário	10
Figura 2-	Organograma da STI	13





1. Introdução

Ato contínuo ao planejamento estratégico de TIC, apresenta-se o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC para o biênio 2023 e 2024. Até 2021, o TRESC utilizava dois instrumentos de planejamento e gestão estratégica de TIC: o Plano Estratégico de TIC (PETIC) e os Planos Diretores de TIC (PDTICs) referentes ao ciclo estratégico. Contudo, com a publicação da Resolução CNJ nº 370/2021, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o período de 2021 a 2026, o TRESC estabeleceu o PDTIC como direcionador da estratégia de TI alinhado e fazendo referência direta ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e à ENTIC-JUD. Desta forma, o PETIC e o Plano Diretor de TIC foram consolidados em um único documento – o próprio PDTIC.

O PDTIC detalha a estratégia de tecnologia da informação do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRESC) compreendendo um conjunto de ações táticas e operacionais para o alcance dos objetivos estratégicos e metas estabelecidos para os anos de 2023 e 2024 permitindo à Secretaria de Tecnologia da Informação do TRESC direcionar os esforços para realizá-las.

A elaboração do PDTIC é recomendada aos órgãos públicos pelo Tribunal de Contas da União (TCU) a partir da publicação da Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2008 e pelo Conselho Nacional de Justiça através da Resolução n. 370/2021, em seu art. 42:

Art. 42. Os órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça deverão alinhar, até julho de 2021, os seus respectivos Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), contemplando elementos mínimos elencados abaixo:

I – alinhamento à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) e ao Plano Estratégico Institucional;

II – as diretrizes estabelecidas em resoluções, recomendações e políticas inerentes à TIC instituídas para a concretização das estratégias nacionais do Poder Judiciário;

III – as metas associadas aos indicadores de resultado; e

IV – ações a serem implantadas no ciclo estratégico.





(fl.6 da Portaria DG n. xxx/2022)

2. Apresentação

Equipe de Elaboração

A elaboração do PDTIC foi realizada pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (GESTIC) composto pelos titulares das unidades da Secretaria de Tecnologia da Informação, Coordenadoria de Soluções Corporativas, Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica e Seção de Governança e Planejamento de TI.

Período de Vigência

O período de vigência deste PDTIC compreende os anos de 2023 e 2024.

Revisões

O PDTIC poderá ser ajustado em decorrência de alterações no planejamento estratégico institucional, na Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário, alterações orçamentárias e, em casos excepcionais, por aprovação do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (GOVTIC). O processo de revisão será conduzido pela equipe de elaboração do PDTIC e submetido ao GOVTIC para aprovação e, posteriormente, referendado pela Direção-Geral.

Termos e Abreviaturas

Os conceitos relacionados a termos técnicos, convenções e abreviações, mencionados neste documento, são apresentados na tabela abaixo.

Termo	Descrição
COBIT	Control Objectives for Information and Related Technology
CSC	Coordenadoria de Soluções Corporativas
CSIT	Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PETIC	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação
SISP	Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
TCU	Tribunal de Contas da União
ENTIC-JUD	Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário
GESTIC	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação
GOVTIC	Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
EJESC	Escola Judiciária Eleitoral de Santa Catarina
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
ENSEC-PJ	Institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário





(fl.7 da Portaria DG n. xxx/2022)

3. Referencial Estratégico e Documentos de Referência

As ações e diretrizes definidas neste PDTIC estão alinhadas com o Planejamento Estratégico Institucional (PEI), com a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) e com as diretrizes estabelecidas em resoluções, recomendações e políticas inerentes à TIC instituídas para a concretização das estratégias nacionais do Poder Judiciário embasando-se nas normas e documentos de referência a seguir:

Referência	Propósito
Resolução CNJ n. 468/2022	Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça.
Resolução TSE n. 23.644, de 01.07.2021	Dispõe sobre a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Justiça Eleitoral.
Portaria P n. 83, de 30.06.2021	Institui o Plano Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina para o período de 2021 a 2026.
Resolução CNJ n. 396, de 07.06.2021	Institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ).
Resolução CNJ n. 370, de 28.01.2021	Estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).
Resolução CNJ n. 325, de 29.06.2020	Dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026.
Portaria DG n. 224, de 21.08.2019	Dispõe sobre os processos de capacidade e disponibilidade dos serviços corporativos de TI, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
Portaria DG n. 213, de 21.08.2019	Institui os processos de gerenciamento do Catálogo de Serviços de Tecnologia da Informação (TI), da Central de Serviços de TI, dos Níveis de Serviços de TI, dos Cumprimentos de Requisições de TI, dos Incidentes de TI, das Mudanças de TI, dos Problemas de TI, da Liberação e Implantação de TI, Gerenciamento e Controle de Ativos de TI e da Continuidade dos Serviços Essenciais de TI, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
Ordem de Serviço DG n. 2, de 16.08.2019	Dispõe sobre o Acordo de Níveis de Serviço de Tecnologia da Informação (TI) do TRESC.
Ordem de Serviço DG n. 1, de 16.08.2019	Dispõe sobre o atendimento aos usuários de Tecnologia da Informação (TI) do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, por meio da Central de Serviços de TI.
Portaria DG n. 64, de 21.02.2019	Dispõe sobre o processo de cópias de segurança (backup) e de restauração (restore) de dados corporativos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
Portaria DG n. 28, de 24.01.2019	Institui as normas relativas ao uso da rede sem fio no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
Portaria P n. 28, de 24.01.2019	Dispõe sobre o uso de aplicativos ou outros meios de mensagem instantânea para comunicação interna no âmbito da Justiça Eleitoral Catarinense.





(fl.8 da Portaria DG n. xxx/2022)

Portaria DG n. 8, de 14.01.2019	Dispõe sobre o tratamento de incidentes em redes de computadores no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
Portaria P n. 168, de 27.08.2018	Dispõe sobre o suporte aos serviços essenciais de tecnologia da informação e estabelece o regime de plantão na Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
Portaria DG n. 120, de 28.05.2018	Institui o processo de avaliação de desempenho e conformidade de tecnologia da informação e comunicação (TIC) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
Portaria DG n. 90, de 03.05.2018	Dispõe sobre a comunicação dos resultados da gestão e do uso da Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral de Santa Catarina.
Portaria DG n. 368, de 15.12.2016	Institui o processo de gerenciamento de projetos de tecnologia da informação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
Portaria DG n. 370, de 15.12.2016	Institui o processo de planejamento e gestão orçamentária de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
Portaria DG n. 371, de 15.12.2016	Dispõe sobre a política e o processo de gestão de riscos de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
Portaria P n. 131, de 23.05.2016	Institui o processo de planejamento estratégico de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
Portaria P n. 87, de 30.03.2016	Institui o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (GOVTIC) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
Portaria P n. 88, de 30.03.2016	Institui o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (GESTIC) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
Acórdão Plenário TCU n. 1.603, de 14.08.2008	Situação da governança de tecnologia da informação na Administração Pública Federal.
Guia de Elaboração de PDTI do SISP – MPOG, de 23.04.2012	Metodologia proposta pelo SISP que dispõe sobre diretrizes, orientações e padrões para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.
Instrução Normativa n. 04, de 19.05.2008	Dispõe sobre o processo de contratação de serviços de Tecnologia da Informação pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
Acórdão Plenário TCU n. 1.558, de 20.10.2003	Auditoria de conformidade realizada com o objetivo de avaliar a legalidade e a oportunidade das aquisições e bens e serviços de informática.
Acórdão Plenário TCU n. 2.094, de 21.12.2004	Decisão baseada no relatório consolidado das auditorias realizadas em diversos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com o objetivo de avaliar a legalidade e oportunidade das aquisições de bens e serviços de informática.





(fl.9 da Portaria DG n. xxx/2022)

Control Objectives for Information and related Technology – Cobit®5, de 06.2012	Fornece boas práticas em governança de tecnologia da informação.
Ordem de Serviço DG n. 1, de 12.01.2012	Dispõe sobre o uso dos recursos de tecnologia da informação do TRES.
Ordem de Serviço DG n. 4, de 12.12.2012	Dispõe sobre o Acordo de Níveis de Serviço de Tecnologia da Informação do TRES.





(fl.10 da Portaria DG n. xxx/2022)

Alinhamento Estratégico à ENTIC-JUD

Considerando os macro desafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período 2021-2026, em especial o que trata do “Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados” e a necessidade de assegurar a convergência dos recursos humanos, administrativos e financeiros no que concerne à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), foi elaborado o mapa estratégico da ENTIC-JUD, cujo objetivo é constituir o principal instrumento de promoção da governança ágil e da transformação digital por meio de serviços e soluções digitais inovadoras que impulsionem a evolução tecnológica do Poder Judiciário:

MAPA ESTRATÉGICO DE TIC DO PODER JUDICIÁRIO

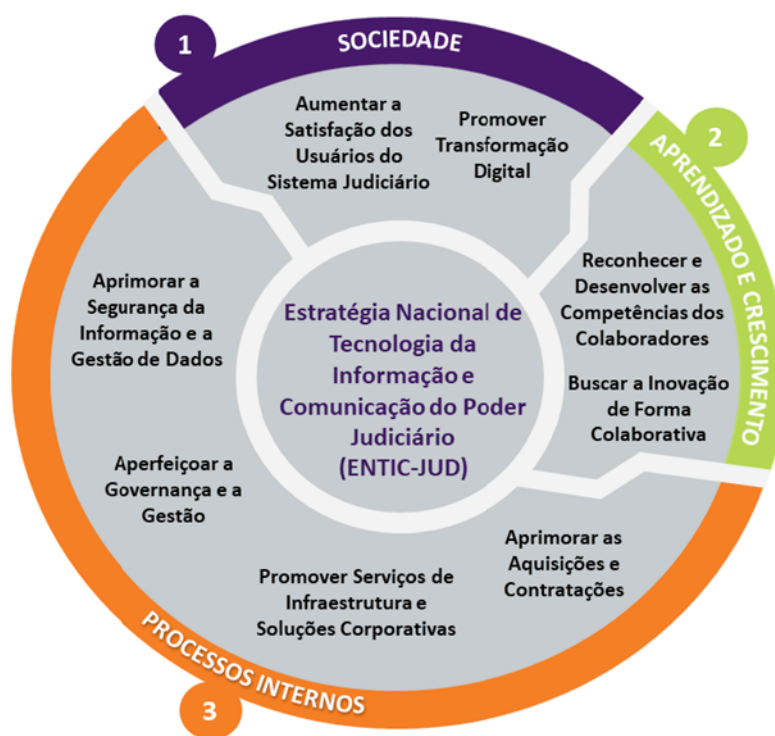


Figura 1- Mapa Estratégico de TIC do Poder Judiciário





(fl.11 da Portaria DG n. xxx/2022)

Objetivos Estratégicos de TIC

A ENTIC-JUD é orientada em seu preâmbulo pelos objetivos dos seguintes componentes:

Perspectiva: Sociedade

Objetivos Estratégicos	Descrição do Objetivo
(OE1) Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	Atuar na melhoria e no incremento da qualidade dos atendimentos e da experiência dos serviços ofertados aos usuários do Poder Judiciário, seja de forma presencial ou virtual.
(OE2) Promover Transformação Digital	Promover o aperfeiçoamento dos resultados utilizando as ferramentas tecnológicas disruptivas de transformação digital com o objetivo de otimizar os recursos humanos e aprimorar a eficácia na execução dos recursos financeiros, seguindo o princípio da economicidade processual e a satisfação dos usuários.

Perspectiva: Processos Internos

Objetivos Estratégicos	Descrição do Objetivo
(OE3) Aprimorar as Aquisições e Contratações	Aperfeiçoar a utilização de métodos, processos e ferramentas que proporcionem a melhoria nas aquisições e contratações de TIC, em busca de otimizar os recursos do Poder Judiciário.
(OE4) Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	Aprimorar e incrementar todo aparato responsável por gerenciar os serviços de TIC do Poder Judiciário, principalmente nas iniciativas voltadas para Infraestrutura e Soluções Corporativas.
(OE5) Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	Consolidar os processos, regulamentações e leis no âmbito da administração do Poder Judiciário visando aprimorar a Governança, Gestão e cumprimento das metas e objetivos estabelecidos coletivamente
(OE6) Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	Melhorar os avanços voltados para a Segurança da Informação e dados pessoais frente aos mais diversos desafios, fazendo-se valer principalmente das vantagens oriundas





(fl.12 da Portaria DG n. xxx/2022)

	da utilização de Inteligência Artificial e demais soluções disruptivas de TIC.
--	--

Perspectiva: Aprendizado e Crescimento

Objetivos Estratégicos	Descrição do Objetivo
(OE7) Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores	Melhorar o desempenho e o cumprimento de metas, considerando a importância em aperfeiçoar o reconhecimento dos profissionais da TI do Poder Judiciário por meio da Gestão de Competência Institucional.
(OE8) Buscar a Inovação de Forma Colaborativa	Potencializar a relação entre colaboração e inovação com vistas à evolução e expansão da maturidade de TIC Poder Judiciário de modo a oferecer a desburocratização dos serviços e agregar valor aos usuários.





4. Estrutura Organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação

A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) é responsável pela área de TI do TRESA. É composta pela Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica (CSIT) e Coordenadoria de Soluções Corporativas (CSC). A CSIT é responsável pela infraestrutura de TI e suporte técnico. Já a CSC compete o desenvolvimento de soluções informatizadas. A figura abaixo ilustra a estrutura organizacional da área de TI:

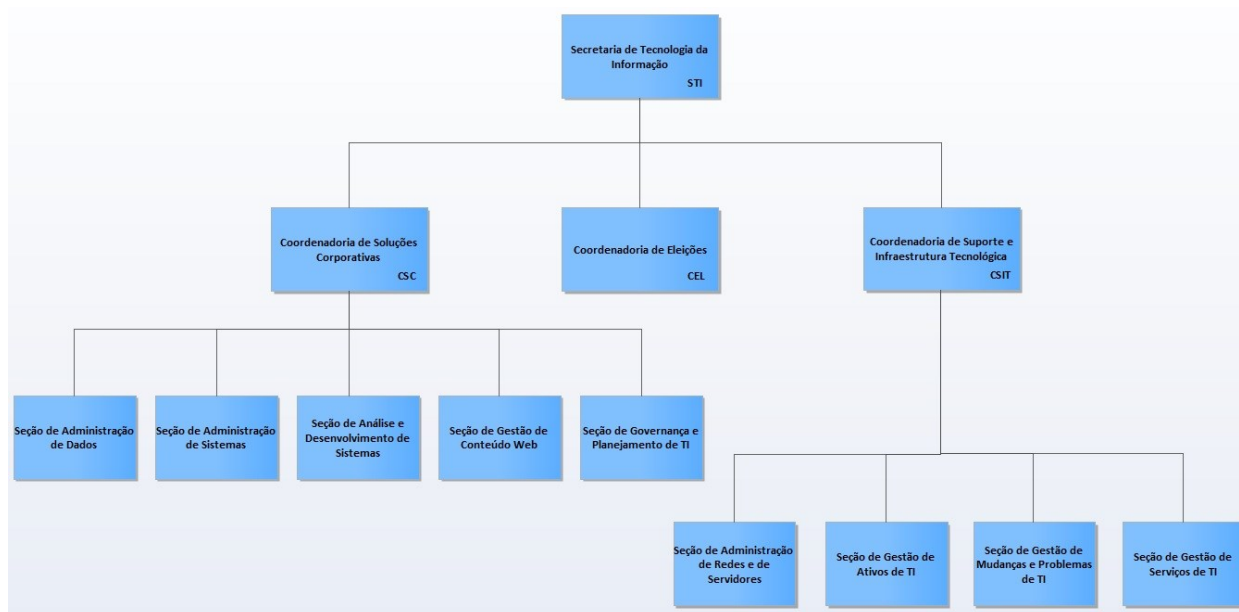


Figura 2- Organograma da STI

* [1] - A Coordenadoria de Eleições, muito embora subordinada organicamente à STI, possui atividades relacionadas com o negócio do TRESA, atividades estas contidas no Planejamento Estratégico Institucional.

Metodologia Aplicada

A elaboração deste plano foi realizada pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (GESTIC) observando o processo de planejamento estratégico de TIC, o qual foi aprovado pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação (GOVTIC), em 05.02.2016, que estabelece o fluxo de atividades requeridas neste planejamento.





(fl.14 da Portaria DG n. xxx/2022)

5. Resultados do Planejamento Estratégico de TIC

A seguir são apresentados os resultados do planejamento estratégico de TIC referentes ao ano de 2021, através dos indicadores que demonstram a eficiência das ações e objetivos estratégicos definidos no PETIC e PDTIC vigentes à época.

Perspectiva: Sociedade

Objetivo	KR	Resultado Chave	Fórmula	Unidade Responsável pela Medição	Meta 2021	Valor obtido
(OE1) Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	KR1.1	Aumentar em 20% o índice de satisfação dos usuários externos de TIC até 2022	Por meio de aplicação de pesquisa que contemple os serviços de infraestrutura, soluções e equipamentos de TIC	STI	Não definido	29,17%
	KR1.2	Atingir 80% no índice de satisfação dos usuários internos de TIC até 2022	Por meio de aplicação de pesquisa que contemple os serviços de infraestrutura, soluções e equipamentos de TIC bem como o acordo de níveis de serviços	STI	70%	77.82
	KR1.3	Manter o índice de satisfação dos usuários internos de TI com o serviço de atendimento (servicedesk) acima de 95%	Por meio de aplicação de pesquisa	STI	95%	98.8%
(OE2) Promover a Transformação Digital	KR2.1	Aumentar para 60% o índice de serviços digitais da Carta de Serviços até 2022	Aferição do Número de serviços digitais da Carta de Serviços / nº de serviços da Carta de Serviços	DG	55%	100%

Perspectiva: Aprendizado e Crescimento

Objetivo	KR	Resultado Chave	Fórmula	Unidade Responsável pela Medição	Meta 2021	Valor obtido
OE3) Reconhecimento	KR3.1	Aumentar em 20% o percentual de servidores que recebem 3% como adicional	Por meio do sistema SGRH	EJESC	52%	35,29%





(fl.15 da Portaria DG n. xxx/2022)

		de ações de treinamento (AQ) até 2022				
		Análise	Diante do não atingimento, foi readequada a fórmula de cálculo para refletir as ações de capacitação fomentadas pela STI e realizadas pelos servidores de TIC mais condizentes com a realidade da unidade.			
	KR3.2	Aumentar em 20% o percentual de servidores que recebem adicional de cursos de pós-graduação (AQ) até 2022	Por meio do sistema SGRH	EJESC	60%	50%
		Análise	Diante do não atingimento, foi readequada a fórmula de cálculo para refletir as ações de capacitação fomentadas pela STI e realizadas pelos servidores de TIC mais condizentes com a realidade da unidade.			
Inovação de Forma Colaborativa (OE4) Buscar a	KR4.1	Efetivar, além das publicações obrigatórias, 20 (vinte) publicações anuais no Connect-Jus até 2022	Contagem sequencial de publicações	STI	10	0
		Análise	Não obstante as reiteradas tentativas para obtenção de acesso à plataforma do CNJ para efetivar as publicações obrigatórias, até o encerramento do exercício, não se obteve sucesso, inviabilizando o atendimento dessa meta.			
	KR4.2	Participar do desenvolvimento colaborativo de uma solução por ano até 2022	Por meio da base de dados de soluções corporativas	STI	1	1

Perspectiva: Processos Internos

Objetivo	KR	Resultado Chave	Fórmula	Unidade Responsável pela Medição	Meta 2021	Valor obtido
(OE5) Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	KR5.1	Aumentar o iGovTIC-JUD de 0,80 para 0,82 até 2022	Fórmula própria do iGovTIC-JUD, conforme Guia da ENTIC-JUD Resolução CNJ n. 370/2021	STI	0,60	0,66
	KR5.2	Manter anualmente o índice de desempenho de TIC acima de 80% até 2022	Por meio do sistema SIM	STI	80%	76,57





(fl.16 da Portaria DG n. xxx/2022)

(OE6) Aprimorar as Aquisições e Contratações	KR6.1	Atingir anualmente 80% de acurácia nas contratações de TIC até 2022	Média (valor total contratação / valor planejado para contratação) * 100 para cada contratação prevista no plano anual de contratações de TIC Obs: Considerar o plano anual de contratações atualizado após a aprovação do orçamento.	STI	80%	33,43
	Análise	O índice obtido no KR 6.1, índice de acurácia nas contratações, foi ocasionado, essencialmente, devido ao fato de que alguns itens com valores significativos que estavam planejados não foram contratados, por exemplo: impressoras e solução para o teletrabalho, ademais, outros itens que estavam planejados com valores menores como notebooks, tiveram uma contratação muito maior do que a prevista inicialmente				
(OE7) Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	KR7.1	Reduzir em 20% o número de infrações à LGPD derivadas de serviços de TI	Número de reclamações registradas junto ao Encarregado, efetivamente identificadas como infrações à LGPD, associadas à problemas em serviços de TIC	CGPD	-	0
	KR7.2	Atingir 100% de aderência à Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ) até 2022	Aferição da implementação das práticas e ações estabelecidas pela ENSEC-PJ	STI	60%	30.81%
		Análise	Não foi possível atingir a totalidade da meta estipulada devido ao fato de não existir unidade e servidores dedicados exclusivamente à área de segurança digital.			
	KR7.3	Manter na estrutura organizacional unidade com 2 servidores com dedicação exclusiva à área de segurança da informação até 2022	Total de servidores lotados em unidades dedicadas exclusivamente à segurança de informação	DG	02	0
		Análise	Não foi possível atingir a totalidade da meta estipulada devido ao fato de não existir unidade e servidores dedicados exclusivamente à área de segurança digital.			
(OE8) Promover Serviços de Infraestrutura e	KR8.1	Manter a disponibilidade dos serviços essenciais de TIC acima de 95% até 2022	Percentual de disponibilidade dos serviços essenciais em relação à janela de disponibilidade definida pelo TRESA através da ferramenta OpenNMS.	STI	95%	99,86%





(fl.17 da Portaria DG n. xxx/2022)

	KR8.2	Manter o atendimento ao acordo de nível de serviços de TI acima de 98% até 2022	Por meio do sistema de ServiceDesk contemplando o atendimento ao tempo de resposta e ao tempo de solução dos incidentes e requisições de serviços	STI	98%	99,72%
--	-------	---	---	-----	-----	--------





(fl.18 da Portaria DG n. xxx/2022)

6. Indicadores de Resultado

Aplicada desde 2021, a metodologia OKR, de acordo com o Guia da ENTIC-JUD 2021-2026, consiste em uma metodologia de gestão focada em simplificar a definição e rastreamento dos objetivos e resultados-chave de uma instituição. Esses “Objetivos e Resultados Chave” proporcionam uma direção clara e parâmetros mensuráveis para conquista dos resultados ideais do negócio e a responsabilização dos atores com a atuação e definição simples de objetivos, envolvendo a organização em um propósito alinhado e integrado.

Na metodologia OKR, o papel dos indicadores para avaliar o alcance das metas é obtido por meio de resultados-chave que são medidos de maneira simples e direta, utilizando métricas que facilitam a mensuração do atendimento dos objetivos estratégicos estabelecidos.

Perspectiva: Sociedade

Objetivo	KR	Resultado Chave	Fórmula	Unidade Responsável pela Medição	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024
(OE1) Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	KR1.1	Atingir 50% no índice de satisfação dos usuários externos de TIC até 2024	Por meio de aplicação de pesquisa que contemple os serviços de infraestrutura, soluções e equipamentos de TIC	STI	32%	40%	50%
	KR1.2	Atingir 85% no índice de satisfação dos usuários internos de TIC até 2024	Por meio de aplicação de pesquisa que contemple os serviços de infraestrutura, soluções e equipamentos de TIC bem como o acordo de níveis de serviços	STI	80%	80%	85%
	KR1.3	Manter o índice de satisfação dos usuários internos de TI com o serviço de atendimento (servicedesk) em 95% ou mais.	Por meio de aplicação de pesquisa	STI	95%	95%	95%
(OE2) Promover a Transformação Digital	KR2.1	Manter acima de 80% o índice de serviços digitais da Carta de Serviços do Eleitor até 2024	Aferição do Número de serviços digitais da Carta de Serviços / nº de serviços da Carta de Serviços	DG	80%	80%	80%





(fl.19 da Portaria DG n. xxx/2022)

Perspectiva: Aprendizado e Crescimento

Objetivo	KR	Resultado Chave	Fórmula	Unidade Responsável pela Medição	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024
(OE3) Reconhecer e Desenvolver as Competências dos	KR3.1	Realizar no mínimo 20 horas anuais de capacitação em tecnologia da informação para, no mínimo 75% dos servidores da STI.	Por meio do sistema SGRH	STI	20	20	20
(OE4) Buscar a Inovação de Forma Colaborativa	KR4.1	Efetivar, além das publicações obrigatórias, 20 (vinte) publicações anuais no Connect-Jus até 2024	Contagem sequencial de publicações	STI	15	15	20
	KR4.2	Participar do desenvolvimento colaborativo de uma solução por ano até 2024	Por meio da base de dados de soluções corporativas	STI	1	1	1

Perspectiva: Processos Internos

Objetivo	KR	Resultado Chave	Fórmula	Unidade Responsável pela Medição	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024
(OE5) Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	KR5.1	Manter, ao menos, o nível de maturidade Aprimorado no iGovTIC-JUD até 2024.	Fórmula própria do iGovTIC-JUD, conforme Guia da ENTIC-JUD Resolução CNJ n. 370/2021	STI	0,66	0,70	0,80
	KR5.2	Manter o índice de desempenho de TIC acima de 80% até 2024.	Por meio do sistema SIM	STI	80%	80%	80%





(fl.20 da Portaria DG n. xxx/2022)

(OE6) Aprimorar as Aquisições e Contratações	KR6.1	Atingir, no mínimo, 80% de acurácia nas contratações de TIC até 2024	Média (valor total contratação / valor planejado para contratação) * 100 para cada contratação prevista no plano anual de contratações de TIC Observação: Considerar o agrupamento por natureza do objeto a ser contratado no plano anual de contratações atualizado após a aprovação do orçamento.	STI	40%	60%	80%
(OE7) Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	KR7.1	Manter abaixo de 10 as infrações à LGPD derivadas de serviços de TI	Número de reclamações registradas junto ao Encarregado, efetivamente identificadas como infrações à LGPD, associadas à problemas em serviços de TIC	CGPD	Abaixo de 10	Abaixo de 10	Abaixo de 10
	KR7.2	Atingir 50% de aderência à Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ) até 2024	Aferição da implementação das práticas e ações estabelecidas pela ENSEC-PJ	STI	35%	40%	50%
	KR7.3	Manter na estrutura organizacional de unidade com 2 servidores com dedicação exclusiva à área de segurança da informação até 2024	Total de servidores lotados em unidades dedicadas exclusivamente à segurança de informação	DG	02	02	02
(OE8) Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	KR8.1	Manter a disponibilidade dos serviços essenciais de TIC de, no mínimo, 95% até 2024.	Percentual de disponibilidade dos serviços essenciais em relação à janela de disponibilidade definida pelo TRESC através da ferramenta OpenNMS	STI	95%	95%	95%
	KR8.2	Manter o atendimento ao acordo de nível de serviços de TI de, no mínimo, até 2024.	Por meio do sistema de ServiceDesk contemplando o atendimento ao tempo de resposta e ao tempo de solução dos incidentes e requisições de serviços	STI	98%	98%	98%





(fl.21 da Portaria DG n. xxx/2022)

7. Ações e Iniciativas

A definição e a priorização das ações de TIC do TRESA para os anos de 2023 e 2024 foram elaboradas a partir dos objetivos estratégicos definidos na ENTIC-JUD e das necessidades identificadas nas reuniões dos Comitês de Governança e Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação. O resultado das avaliações de maturidade em governança de TI, realizadas pelo TCU e CNJ, também serviram de base para identificar os *gaps* e melhorias a serem priorizadas neste PDTIC. Foram analisados também o portfólio de soluções corporativas, os objetivos definidos no Planejamento Estratégico Institucional, as recomendações dos órgãos de controle, além das pesquisas de satisfação em TIC.

7.1. Detalhamento das Ações Estratégicas

A seguir são descritas em maiores detalhes cada uma das ações de TIC que compõem o PDTIC do TRESA.

Ação Estratégica 1	AE01 - Melhorar os resultados do Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD)
Procedimento (Como será realizado)	Identificar os itens do questionário iGovTIC-JUD que não estão com o status "adota integralmente" condicionado à disponibilidade de recursos bem como uma análise favorável de benefícios à critério do TRESA. Para cada item identificado e priorizado, incluir uma ação no PDTIC para avançar na pontuação ou na maturidade organizacional em relação ao item.
Data Prevista de Início	Março/2023
Data Prevista de Término	Novembro/2023
Unidade Responsável	Comitê de Gestão de TIC

Ação Estratégica 2	AE02 - Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TIC, implementando, pelo menos, os seguintes macroprocessos: Governança e Gestão de TIC, Segurança da Informação e Proteção de dados, Desenvolvimento de soluções e aplicações, Infraestrutura e serviços
Procedimento (Como será realizado)	Elaborar análise de aderência da atual estrutura da STI do TRE aos macroprocessos estabelecidos na Resolução CNJ 370/2021, arts. 21, 22 e 23, com intuito de propor adequações estruturais e / ou de atribuições. Propor regulamentações no âmbito do TRE de forma a manter a coordenação dos macroprocessos de TIC e as funções gerenciais executadas preferencialmente por servidores do quadro permanente do órgão
Data Prevista de Início	Abril/2023
Data Prevista de Término	Junho/2023
Unidade Responsável	Comitê de Gestão de TIC





(fl.22 da Portaria DG n. xxx/2022)

Ação Estratégica 3	AE03 - Compor o seu quadro permanente com servidores que exercerão atividades voltadas exclusivamente para a área de TIC sempre em quantidade compatível com a demanda e sob orientação do referencial mínimo estabelecido
Procedimento (Como será realizado)	Emitir parecer com a avaliação e o cálculo do quantitativo de servidores de TIC necessário, usando a metodologia e o sistema DFT (dimensionamento da força de trabalho) da Justiça Eleitoral, alinhado ao número de usuários internos e externos de recursos de TIC conforme referencial mínimo estabelecido no Guia. Instar autoridades superiores a prover recursos de forma a atender aos requisitos de pessoal conforme demonstrações e cálculos do DFT.
Data Prevista de Início	Maio/2023
Data Prevista de Término	Dezembro de 2023
Unidade Responsável	Secretaria de Tecnologia da Informação

Ação Estratégica 4	AE04 - Encaminhar ao CNJ os planos que constituem os produtos de Gestão do Judiciário previstos na ENTICJUD, de forma periódica
Procedimento (Como será realizado)	1. Mapear os conteúdos a serem publicados e seus respectivos locais de publicação e responsáveis 2. Criar calendário de envio dos conteúdos.
Data Prevista de Início	Abril/2023
Data Prevista de Término	Junho/2023
Unidade Responsável	Comitê de Gestão de TIC

Ação Estratégica 5	AE05 - Elaborar propostas orçamentárias alinhadas ao PDTIC
Procedimento (Como será realizado)	Revisar o processo e as ferramentas de proposição orçamentária de TIC, de forma a permitir a vinculação dos itens ao PDTIC e a montagem do plano de contratações de TIC a partir da proposta.
Data Prevista de Início	Junho/2023
Data Prevista de Término	Dezembro/2023
Unidade Responsável	Comitê de Gestão de TIC

Ação Estratégica 6	AE06 - Estruturar Escritório de Projetos de TIC
Procedimento (Como será realizado)	1. Instituir escritório de projetos de TIC, responsável pela sustentação do processo de gerenciamento de projetos de TIC, por meio de designação de atribuições. 2. Capacitar as seções acerca do processo de gerenciamento de projetos de TIC.
Data Prevista de Início	Julho/2023
Data Prevista de Término	Dezembro/2023
Unidade Responsável	Secretaria de Tecnologia da informação





(fl.23 da Portaria DG n. xxx/2022)

Ação Estratégica 7	AE07 - Implementar a Gestão de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC
Procedimento (Como será realizado)	Elaborar, testar e implementar o plano de continuidade de serviços essenciais de TIC.
Data Prevista de Início	Julho/2023
Data Prevista de Término	Dezembro/2024
Unidade Responsável	Secretaria de Tecnologia da informação

Ação Estratégica 8	AE08 - Adequar processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC à Resolução CNJ nº 468/2022
Procedimento (Como será realizado)	1. Revisar o processo de aquisição de bens e contratação de serviços de TIC com base na Resolução Nº 468/2022. 2. Revisar as diretrizes de sustentabilidade nas contratações (Resolução CNJ nº 468/2022). 3. Revisar o processo de aquisição de bens e contratação de serviços de TIC com base na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e Art. 1º, X da Resolução CNJ nº 363/2021). 4. Verificar necessidade de revisão dos termos contratuais vigentes.
Data Prevista de Início	Julho/2023
Data Prevista de Término	Dezembro/2023
Unidade Responsável	Comitê de Gestão de TIC

Ação Estratégica 9	AE09 - Executar ou contratar serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação obedecendo os requisitos estabelecidos na ENTIC-JUD
Procedimento (Como será realizado)	1. Revisar o processo de contratação de TIC com base na ENTIC-JUD. 2. Revisar processo de desenvolvimento e manutenção de sistemas conforme a ENTIC-JUD. 3. Inserção de cláusula que determine o depósito da documentação nos instrumentos contratuais de desenvolvimento de sistemas. 4. Definir modelos de contrato de aquisição e de desenvolvimento de software em que constem cláusula que determine o depósito da documentação e afins pertinentes à tecnologia de concepção, manutenção e atualização, bem como, quando cabível, do código-fonte junto a autoridade





(fl.24 da Portaria DG n. xxx/2022)

	brasileira que controla a propriedade intelectual de softwares para garantia da continuidade
Data Prevista de Início	Fevereiro/2023
Data Prevista de Término	Abril/2023
Unidade Responsável	Comitê de Aquisições Seção de Governança e Planejamento de TIC

Ação Estratégica 10	AE10 - Atender as diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ no 335/2020 para desenvolvimento de sistemas
Procedimento (Como será realizado)	Adequar os padrões de desenvolvimento e a arquitetura de sistemas do Tribunal aos padrões estabelecidos na Res. 335/2020 (PDPJ), justificando a adoção de arquiteturas alternativas, se for o caso. Promover ações de forma viabilizar a adoção de padrão nacional definido pelo CNJ para a utilização das credenciais de login único e interface de interação dos sistemas. Reformular ou readequar o processo de desenvolvimento de software para que implemente os requisitos exigidos pelo CNJ (portabilidade, interoperabilidade, disponibilidade móvel, atualização documental, suporte para assinatura com certificado digital, acessibilidade (eMag), avaliação da existência de sistemas já disponíveis no Poder Judiciário.
Data Prevista de Início	Fevereiro/2024
Data Prevista de Término	Dezembro/2024
Unidade Responsável	Seção de Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Ação Estratégica 11	AE11 - Adoção de arquitetura e plataforma de serviços em nuvem
Procedimento (Como será realizado)	Seguir as diretrizes propostas pelo CNJ Resolução 335/2020 na adoção de arquitetura e plataforma de serviços em nuvem, atendendo aos requisitos de segurança da informação e proteção de dados
Data Prevista de Início	Março/2023





(fl.25 da Portaria DG n. xxx/2022)

Data Prevista de Término	Dezembro/2023
Unidade Responsável	Secretaria de Tecnologia da Informação

Ação Estratégica 12	AE12 - Classificar os sistemas de informação estratégicos
Procedimento (Como será realizado)	Revisar a classificação dos sistemas de informação estratégicos
Data Prevista de Início	Fevereiro/2023
Data Prevista de Término	Junho/2023
Unidade Responsável	Comitê de Gestão de TIC

Ação Estratégica 13	AE13 - Gerenciar os ativos de infraestrutura por meio de Processo de Gestão dos Ativos de Infraestrutura Tecnológica
Procedimento (Como será realizado)	1. Incluir no processo de gestão de ativos de infraestrutura tecnológica o alinhamento com as necessidades estratégicas para garantir que as especificações dos ativos estejam adequadas e compatíveis; 2. Incluir no processo de gestão de ativos de infraestrutura tecnológica a verificação do atendimento às especificações, temporalidade de uso e obsolescência; 3. Publicar processo de gestão de ativos de infraestrutura tecnológica revisado
Data Prevista de Início	Fevereiro/2023
Data Prevista de Término	Abril/2024
Unidade Responsável	Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica

Ação Estratégica 14	AE14 - Adotar modelos de governança e práticas de gerenciamento de serviços de TIC que favoreçam a entrega de valor para a sociedade no qual a concepção, entrega e melhoria contínua de serviços ocorram de forma adaptável, rápida e transparente
Procedimento (Como será realizado)	1. Implementar/Revisar processos de gerenciamento de serviços que impactem a satisfação dos usuários externos; 2. Identificar a necessidade de aperfeiçoamento das soluções existentes ou criação de novas soluções com foco nos usuários externos; 3. Implementar as soluções identificadas.
Data Prevista de Início	Julho/2023





(fl.26 da Portaria DG n. xxx/2022)

Data Prevista de Término	Dezembro/2024
Unidade Responsável	Secretaria de Tecnologia da Informação

Ação Estratégica 15	AE15 - Executar o Plano de Transformação Digital
Procedimento (Como será realizado)	Promover ações para atendimento das iniciativas do Plano de Transformação Digital da Justiça Eleitoral.
Data Prevista de Início	Fevereiro/2022
Data Prevista de Término	Dezembro/2024
Unidade Responsável	Secretaria de Tecnologia da Informação

Ação Estratégica 16	AE16 - Desenvolver uma solução tecnológica inovadora para as Eleições 2024
Procedimento (Como será realizado)	1. Levantar junto às outras secretarias ou da avaliação das eleições propostas de inovação e junto à Administração definir qual será implementada. 2. Segue o processo de desenvolvimento de soluções e diretrizes do portfólio de soluções corporativas
Data Prevista de Início	Abril/2022
Data Prevista de Término	Setembro/2024
Unidade Responsável	Secretaria de Tecnologia da Informação





(fl.27 da Portaria DG n. xxx/2022)

7.2. Outras Iniciativas identificadas

7.2.1. Sistemas

Os sistemas informatizados, detalhados a seguir, serão desenvolvidos e implantados observando a política organizacional de desenvolvimento de sistemas informatizados e os processos de software estabelecidos no TRESC.

Iniciativa 01	IN01 - Desenvolver melhorias nos Sistemas Eleitorais (Auge, Sigma, Rotas, Monitoramento de Locais de Votação, Diplomas e Portal do Mesário, Justifica etc)
Objetivo	Implementa melhorias e adequações nos sistemas eleitorais com vistas às Eleições Gerais de 2024.
Origem	Portfólio de Soluções Corporativas
Responsável	Coordenadoria de Soluções Corporativas
Solicitado em	2023

Iniciativa 02	IN02 - Desenvolver melhorias no sistema e-Voto (Eleições da comunidade)
Objetivo	Desenvolver melhorias e novas funcionalidades para o sistema de votação eletrônico (e-Voto) destinado à realização de Eleições na Comunidade.
Origem	Portfólio de Soluções Corporativas
Responsável	Coordenadoria de Soluções Corporativas
Solicitado em	2022

Iniciativa 03	IN03 – Evoluir Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira
Objetivo	Desenvolver solução tecnológica para gerenciamento e controle do processo de execução orçamentária e financeira em continuidade ao projeto desenvolvido há alguns anos para concepção de sistema para elaboração da proposta orçamentária.
Origem	Portfólio de Soluções Corporativas
Responsável	Coordenadoria de Soluções Corporativas
Solicitado em	2022

Iniciativa 04	IN04 - Implantar Diário da Justiça Eletrônico Nacional (CNJ)
Objetivo	Proceder com a migração do Diário da Justiça para a solução nacional disponibilizada pelo CNJ para atos judiciais.
Origem	CNJ
Responsável	Coordenadoria de Soluções Corporativas
Solicitado em	2020





(fl.28 da Portaria DG n. xxx/2022)

Iniciativa 05	IN05 – Realizar Contratação para Desenvolvimento de Software (Fábrica de Software)
Objetivo	Firmar novo contrato para desenvolvimento de software por meio de fábrica de software terceirizada.
Origem	Portfólio de Soluções Corporativas
Responsável	Coordenadoria de Soluções Corporativas
Solicitado em	2022

Iniciativa 06	IN06 - Implantar sistema e-Social
Objetivo	Implantar sistemas nacionais correlatos ao e-Social (SGRH, Autoridades e Estagiários).
Origem	Portfólio de Soluções Corporativas
Responsável	Coordenadoria de Soluções Corporativas
Solicitado em	2020

7.2.2. Infraestrutura

Outras iniciativas relacionadas a infraestrutura tecnológica:

Iniciativa 07	IN07 - Prover serviços de TI na nuvem
Objetivo	Dotar o TRESA de infraestrutura adequada ao teletrabalho, com solução de e-mail, agenda e colaboração na nuvem.
Origem	PAE 21.728/2020
Responsável	Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica
Solicitado em	2020

Iniciativa 08	IN08 - Revisar infraestrutura de comunicação de dados da Sede e Cartórios
Objetivo	Revisar e readequar o cabeamento físico da rede de comunicação de dados da sede e cartórios.
Origem	Comitê Gestor de TIC
Responsável	Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica
Solicitado em	2020

Iniciativa 09	IN09 - Contratar serviços especializados suplementares nos ambientes de TIC
Objetivo	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados suplementares nos ambientes de TI, composto pelo apoio nas áreas de Banco de Dados e Administração de Sistemas
Origem	Comitê Gestor de TIC





(fl.29 da Portaria DG n. xxx/2022)

Responsável	Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica
Solicitado em	2020

Iniciativa 10	IN10 - Incrementar a estrutura de acesso remoto
Objetivo	Melhorar a resiliência e disponibilidade da solução de acesso remoto (VPN).
Origem	Comitê Gestor de TIC
Responsável	Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica
Solicitado em	2020

Iniciativa 11	IN11 - Atualizar o software da central de serviços de TI
Objetivo	Atualizar o software da central de serviços para versão mais recente com objetivo de reduzir vulnerabilidades
Origem	Comitê Gestor de TIC
Responsável	Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica
Solicitado em	2020

Iniciativa 12	IN12 - Aumentar a disponibilidade dos serviços essenciais
Objetivo	Aumentar a resiliência do datacenter principal e prover redundância de serviços otimizando assim sua disponibilidade.
Origem	Comitê Gestor de TIC
Responsável	Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica
Solicitado em	2020

Iniciativa 13	IN13 - Manter parque tecnológico atualizado
Objetivo	Prover aos usuários de TI do TRESC ambiente, equipamentos e serviços necessários para a realização de suas atividades.
Origem	Comitê Gestor de TIC
Responsável	Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica
Solicitado em	2020

Iniciativa 14	IN14 - Migrar os ambientes de homologação e desenvolvimento do banco de dados
Objetivo	Migrar as instâncias de homologação e desenvolvimento do banco de dados para um servidor diverso àquele que hospeda a instância de produção de forma a não compartilhar os recursos computacionais como memória e processador e incrementar seu desempenho.
Origem	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
Responsável	Coordenadoria de Soluções Corporativas
Solicitado em	Agosto / 2022





(fl.30 da Portaria DG n. xxx/2022)

Iniciativa 15	IN15 - Migrar os documentos do PAE e e-docs para o sistema de arquivos
Objetivo	Otimizar o desempenho do banco de dados e reduzir o tempo de restabelecimento em caso de necessidade de restore.
Origem	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
Responsável	Coordenadoria de Soluções Corporativas
Solicitado em	Agosto / 2022

Iniciativa 16	IN16 - Incrementar o uso de micro serviços no desenvolvimento de sistemas
Objetivo	Desenvolver novos sistemas ou migrar os sistemas legados para utilizar micro serviços e reduzir o acoplamento com o banco de dados.
Origem	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
Responsável	Coordenadoria de Soluções Corporativas
Solicitado em	Agosto / 2022

Iniciativa 17	IN17 - Migrar o sistema OTRS para o PostgreSQL
Objetivo	Reduzir a concorrência e acesso ao banco de dados Oracle corporativo para melhorar seu desempenho.
Origem	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
Responsável	Coordenadoria de Soluções Corporativas
Solicitado em	Agosto / 2022

Iniciativa 22	IN22 - Unificar os domínios de autenticação dos usuários
Objetivo	Possibilitar o uso da Solução de Proteção do Domínio para os usuários e estações de trabalho da Sede. Facilitar a manutenção das configurações e das políticas de controle de acesso. Reduzir custos com licenças de Sistema Operacional.
Origem	Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica
Responsável	Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica
Solicitado em	2022

7.2.3. Governança e Gestão

Iniciativa 18	IN18 – Implementar as ações de segurança da informação previstos na Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ)
Objetivo	Aprimorar o nível de maturidade em segurança cibernética nos órgãos do Poder Judiciário, abrangendo os aspectos





(fl.31 da Portaria DG n. xxx/2022)

	fundamentais da segurança da informação para o aperfeiçoamento necessário à consecução desse propósito.
Origem	Conselho Nacional de Justiça
Responsável	Secretaria de Tecnologia da Informação
Solicitado em	2021

Iniciativa 19	IN19 - Implantar Portfolio de Projetos de Infraestrutura de TIC
Objetivo	Garantir o direcionamento estratégico das ações de tecnologia da informação otimizando os investimentos e os recursos de TIC.
Origem	Comitê Gestor de TIC
Responsável	Secretaria de Tecnologia da Informação
Solicitado em	2021

Iniciativa 20	IN20 - Aprimorar a gestão do Portfolio de Projetos de TIC
Objetivo	Aumento da qualidade e eficiência dos sistemas desenvolvidos bem como o atendimento às necessidades de negócio. Revisar Ferramentas de Gestão e Comunicação de Projetos de TIC.
Origem	Comitê Gestor de TIC
Responsável	Seção de Governança e Planejamento de TI
Solicitado em	2021

7.2.4. Pessoas

Iniciativa 21	IN21 - Difundir conhecimento em TIC
Objetivo	Aperfeiçoar as competências dos servidores do TRESA em tecnologia da informação e comunicação.
Origem	Comitê Gestor de TIC
Responsável	Secretaria de Tecnologia da Informação
Solicitado em	2017

7.3. Programação de Ações e Iniciativas

A tabela abaixo lista as ações e iniciativas identificadas, agrupando-as nas categorias: ENTIC-JUD, sistemas, infraestrutura, governança e gestão; e pessoas para o biênio 2021 e 2022. As ações e iniciativas serão revisadas a cada ano incorporando novas necessidades a fim de atingir os objetivos estratégicos do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina bem como os desafios e objetivos de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário.





(fl.32 da Portaria DG n. xxx/2022)

Categoria	Grupo de Entregáveis	Ação / Iniciativa	2023	2024
ENTIC-JUD	Grupo 1: Colaboração e Inovação	AE16 - Desenvolver uma solução tecnológica inovadora para as Eleições 2024.	X	X
	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	AE01 - Melhorar os resultados do Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD)	X	X
		AE04 - Encaminhar ao CNJ os planos que constituem os produtos de Gestão do Judiciário previstos na ENTICJUD, de forma periódica	X	X
		AE06 - Estruturar Escritório de Projetos de TIC	X	
		AE07 - Implementar a Gestão de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC		X
		AE14 - Adotar modelos de governança e práticas de gerenciamento de serviços de TIC que favoreçam a entrega de valor para a sociedade no qual a concepção, entrega e melhoria contínua de serviços ocorram de forma adaptável, rápida e transparente	X	
	Grupo 3: Segurança da Informação e Proteção de Dados	AE02 - Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TIC, implementando, pelo menos, os seguintes macroprocessos: Governança e Gestão de TIC, Segurança da Informação e Proteção de dados, Desenvolvimento de soluções e aplicações, Infraestrutura e serviços	X	X
		IN18 – Implementar as ações de segurança da informação previstos na Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ)	X	X
	Grupo 4: Aquisições e Contratações	AE05 - Elaborar propostas orçamentárias alinhadas ao PDTIC	X	X
		AE08 - Adequar processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC à Resolução CNJ nº 468/2022.	X	X
		IN05 – Realizar Contratação para Desenvolvimento de Software (Fábrica de Software)	X	X
		AE09 - Executar ou contratar serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação obedecendo os requisitos estabelecidos na ENTIC-JUD	X	
	Grupo 5: Serviços de	AE11 - Adoção de arquitetura e plataforma de serviços em nuvem	X	X





(fl.33 da Portaria DG n. xxx/2022)

	infraestrutura e soluções corporativas	AE13 - Gerenciar os ativos de infraestrutura por meio de Processo de Gestão dos Ativos de Infraestrutura Tecnológica	X	X
		AE15 - Executar o Plano de Transformação Digital	X	X
	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Aperfeiçoar o modelo de pesquisa de satisfação de usuário e realizar pelo menos uma aplicação por ano	X	X
	Grupo 7: Reconhecimento e Desenvolvimento das competências dos colaboradores	AE03 - Compor o seu quadro permanente com servidores que exercerão atividades voltadas exclusivamente para a área de TIC sempre em quantidade compatível com a demanda e sob orientação do referencial mínimo estabelecido	X	
	Grupo 8: Iniciativas de transformação digital	AE17 - Executar o Plano de Transformação Digital		X
SISTEMAS	Imprescindível	IN01 - Desenvolver melhorias nos Sistemas Eleitorais (Auge, Sigma, Rotas, Monitoramento de Locais de Votação, Diplomas e Portal do Mesário, Justifica etc)	X	
		IN06 - Implantar sistema e-Social	X	X
		IN02 - Desenvolver melhorias no sistema e-Voto (Eleições da comunidade)	X	
	Desejável	IN04 - Implantar Diário da Justiça Eletrônico Nacional (CNJ)	X	
		IN03 – Evoluir Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira	X	X
INFRAESTRUTURA	Imprescindível	IN07 - Prover serviços de TI na nuvem	X	X
		IN08 - Revisar infraestrutura de comunicação de dados da Sede e Cartórios	X	X
		IN09 - Contratar serviços especializados suplementares nos ambientes de TIC	X	
		IN10 - Incrementar a estrutura de acesso remoto	X	X
		IN11 - Atualizar o software da central de serviços de TI	X	
		IN17 - Migrar o sistema OTRS para o PostgreSQL	X	
	Desejável	IN12 - Aumentar a disponibilidade dos serviços essenciais	X	X
		IN13 - Manter parque tecnológico atualizado	X	





(fl.34 da Portaria DG n. xxx/2022)

		IN14 - Migrar os ambientes de homologação e desenvolvimento do banco de dados	X	
		IN15 - Migrar os documentos do PAE e e-docs para o sistema de arquivos	X	
		IN16 - Incrementar o uso de micro serviços no desenvolvimento de sistemas	X	
		IN22 - Unificar os domínios de autenticação dos usuários	X	
GOVERNANÇA E GESTÃO	Imprescindível	AE10 - Atender as diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ no 335/2020 para desenvolvimento de sistemas	X	
		AE12 - Classificar os sistemas de informação estratégicos	X	
		IN19 - Implantar Portfolio de Projetos de Infraestrutura de TIC	X	
	Desejável	IN20 - Aprimorar a gestão do Portfolio de Projetos de TIC		X
PESSOAS	Desejável	IN21 - Difundir conhecimento em TIC	X	X





(fl.35 da Portaria DG n. xxx/2022)

8. Riscos do PDTIC

Foram identificados os riscos que afetam ou impactam os objetivos e / ou resultados deste plano ao longo de sua vigência. São eles:

- Déficit de colaboradores no quadro de TIC nos papéis:
 - Analista de Requisitos
 - Governança e Gestão
 - Cibersegurança
 - Gestão de Conteúdo Web e Portais (aposentadorias próximas)
- Sobrecarga de atividades à cargo da equipe de TIC;
- Não implementação das ações requeridas na área de segurança da informação.

A análise, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos se dará nos termos da Portaria DG n. 371, de 15.12.2016, que dispõe sobre a política e o processo de gestão de riscos de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

Além disso, na consecução das ações e iniciativas estratégicas, outros riscos, de cunho específico, poderão ser relacionados.

